



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 01/09/14

PROJETO DE LEI Nº 1.101/14

Data 28.08.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------------|--|
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 09.02 | DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL |
| 1236500112.032000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche |
| 4.4.90.52.00(2024)-129 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00 |
| TOTAL | R\$ 16.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|------------------|
| 129 | FNDE - Termo de Compromisso nº 201405676/2013 | 16.000,00 |
| | TOTAL | 16.000,00 |

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

| Código | Especificação | Valor R\$ (PPA, LDO e LOA) |
|-----------------------|--|----------------------------|
| 12.365.0011.2.032.000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | 581.000,00 |

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:903 /2014

Data/Hora:28/08/2014 11:44

Projeto de Lei: 001.101

Assunto:Abertura de credit

Origem: Poder Executivo

Responsavel:

Camara M. Tres Barras do Pr 



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.101/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.101/14, referem-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos do FNDE - Termo de Compromisso nº 201405676/2013, e destina-se a contabilização de despesas com aquisição de equipamentos para a Creche (velha) conforme pactuado no referido termo. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação deste para que o Município proceda a aquisição dos equipamentos, bem como, o pagamento dos mesmos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal